

PORTARIA N. 0482/2024

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010680774202416, oriundo da 5ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCOS LUCIANO BIGNOTTI** para ajuizar Reclamação Constitucional ao Superior Tribunal de Justiça, em face da decisão que não conheceu do Agravo interposto no Recurso Especial nos Autos da Remessa Necessária Cível n. 0000338-60.2022.8.27.2722, 0001175-18.2022.8.27.2722 e 0000160-14.2022.8.27.2722, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, acompanhando os feitos até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de maio de 2024.

MARCELO ULISSES SAMPAIO
Subprocurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: MARCELO ULISSES SAMPAIO como (marceloulisses) Na data : 21/05/2024 às 17:26:22 SIGN: 52888d6ee386e0f27768b30fa3901b83364448c6 URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/52888d6ee386e0f27768b30fa3901b83364448c6</p>
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.